



JULGA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO II

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
TIPO AMBULÂNCIA**

Diante da manifestação de representante da Equipe de Apoio Técnico deste CIVAP SAÚDE, de sua interpretação ao “Pedido de Impugnação” empresa **DIGIMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, através do qual é solicitada a alteração do prazo de entrega dos veículos para 150 (cento e cinquenta) dias, e da justificativa de que o prazo fixado no edital decorre de necessidade dos municípios no recebimento do produto da licitação e que considera que tal prazo não representa restritividade ao direito de participação no certame, decido:

Indeferir a solicitação da peticionária, mantendo inalterado o prazo de entrega dos veículos em **até 90 (noventa) dias corridos contados a partir da transmissão do pedido à Detentora do preço registrado.**

Quanto ao questionamento referente ao comprimento interno mínimo de 2.00m e de maca de 1.85m, decido:

Indeferir o solicitação na qual foi sugerida alteração da maca 1,85m, para maca retrátil de 1,80m de comprimento, pois as medidas especificadas no Edital não restringe o caráter competitivo, mantendo inalterado o Termo de Referencia.

Assis, 23 de fevereiro de 2018.

WAGNER MATHIAS

PRESIDENTE DO CIVAP